



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.267  
Rondonópolis, 25 de agosto de 2022, Quarta-Feira.

**CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**Resolução nº 73 de 24 de agosto de 2022.**

*Dispõe sobre a prorrogação do período de férias do Diretor Técnico Pedro Alves Cabral Filho e da designação de funcionário em substituição, para assumir suas funções.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo estabelecido na Resolução nº 71 de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.260 de 16 de agosto de 2022, que refere-se às férias do Diretor Técnico Pedro Alves Cabral Filho e da designação do funcionário Victor Araújo Rodrigues para assumir as funções concernentes ao cargo de Diretor Técnico, para dia 22.08.2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 24 de agosto de 2022.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Adm. e Financeira

**Débora Larissa Dias de Souza**  
Assessora Jurídica  
OAB/MT nº 16.176